

SFI-008 - Declaração de Regularidade - Desnecessidade de Apresentação de Documentos comprobatórios à Sala AIS - CCF/CMA vencido

Informação a ser transmitida ao usuário:

Não é da competência do Operador da Sala AIS verificar os documentos que comprovem a regularidade da tripulação técnica e/ou da aeronave, o Operador da Sala AIS deve apenas informar ao piloto ou DOV a divergência que for mostrada pelo sistema DCERTA.

O sistema DCERTA, apenas consulta o banco de dados da ANAC, que é alimentado diretamente pelo órgão de saúde (Cemal, por exemplo) ou médico credenciado que realizou os exames para emissão do CCF/CMA.

Para acessar o sistema é necessário que o CMA/CCF esteja regular e atualizado junto a ANAC.

Caso tenha algum problema no acesso orientamos que entre em contato com o órgão responsável pelo seu exame e solicite a atualização dos dados junto a ANAC.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

1. **Fez o exame e entrou em contato com o órgão responsável:** Caso o usuário informe já realizou contato com o órgão responsável pelo exame para solicitar a atualização dos dados e ainda assim não consegue acesso ao DCERTA, registrar manifestação no Fale com a ANAC, informando CANAC, local e data em que o exame foi realizada além do relato da situação e enviar à aérea técnica responsável.
2. Somente na eventualidade de ocorrer indisponibilidade de acesso ao DCERTA, no momento da entrega do Plano de Voo ao operador da Sala AIS, a operação aérea poderá prosseguir sem a verificação do DCERTA.

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a), informamos que não é da competência do Operador da Sala AIS verificar os documentos que comprovem a regularidade da tripulação técnica e/ou da aeronave, o Operador da Sala AIS deve apenas informar ao piloto ou DOV a divergência que for mostrada pelo sistema DCERTA.

O sistema DCERTA, apenas consulta o banco de dados da ANAC, que é alimentado diretamente pelo órgão de saúde (Cemal, por exemplo) ou médico credenciado que realizou os exames para emissão do CCF/CMA.

Caso tenha realizado os exames requeridos para validação do seu CMA/CCF, orientamos entrar em contato com o órgão (Cemal, por exemplo)/médico credenciado responsável pelo referido exame para que seus dados sejam devidamente atualizados junto à ANAC.

Caso já tenha realizado o procedimento acima, orientamos registrar manifestação pelo Fale com a ANAC https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/fale-com-a-anac, para tratamento por parte da aérea técnica responsável. No registro da manifestação é fundamental informar o CANAC, o local e data que foi realizado o exame e todo detalhamento possível da situação.

Informamos ainda que somente na eventualidade de ocorrer indisponibilidade de acesso ao DCERTA, no momento da entrega do Plano de Voo ao operador da Sala AIS, a operação aérea poderá prosseguir sem a verificação do DCERTA.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.